



Financiado pela  
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

<b>Projeto n.º</b>	FAMI2030-FAMI-00111400
<b>Designação do projeto</b>	Apoio ao Asilo, Migração e Integração – Assistência Técnica
<b>Apoio no âmbito do Sistema de Incentivos</b>	Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período 2021-2027, através da Decisão C(2022) 9332 final, de 8 de dezembro
<b>Objetivo principal</b>	Desenvolver o modelo de governação, gestão, acompanhamento e controlo do Programa FAMI 2030 que serve de suporte a toda a atividade da Autoridade de Gestão do Programa.
<b>Entidade beneficiária</b>	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

<b>Data de aprovação</b>	29/11/2023
<b>Data de início</b>	24/03/2023
<b>Data de conclusão</b>	23/03/2026
<b>Custo total elegível</b>	2.700.000,00 EUR
<b>Apoio financeiro da União Europeia</b>	2.700.000,00 EUR
<b>Apoio financeiro público nacional</b>	0,00 EUR

## Síntese do Projeto

A operação visa dar cumprimento à obrigatoriedade de o Estado Português garantir a existência de um modelo de governação e de um competente sistema de gestão e de controlo do Programa. Isto implica a criação das condições necessárias para o exercício das competências e atribuições da AG, conforme disposto no Reg.(UE) 2021/1060 do PE e do C, de 24/6 e no DL5/2023, de 25/1.



Financiado pela  
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

## Descrição e Objetivos do Projeto

A operação AMIFsupport decorre, essencialmente, de um diagnóstico das necessidades decorrentes do enquadramento regulamentar europeu (Reg. (UE) 2021/1060 do Reg. Europeu e do Parlamento, de 24/6, e Reg. (UE) 2021/1147 do Reg. Europeu e do Parlamento, de 7/7) e quadro legal nacional (DL n.º 5/2023, de 25/5, RCM n.º 14/2023, de 10/2, e DL n.º 20-A/2023, de 22/3). Deste enquadramento regulamentar e legal decorreu uma alteração substantiva no modelo de governação do FAMI 2030 face ao período de programação anterior, consubstanciada, desde logo, na constituição de uma nova Autoridade de Gestão, que assume a forma de estrutura de missão, mas também na constituição de um novo Comité de Acompanhamento, entre outros aspetos. Assim, constituíram-se como necessidades:

- **1ª** criar e robustecer a estrutura de apoio técnico à gestão, acompanhamento e controlo do Programa FAMI 2030, ou seja, criar e preencher o quadro de pessoal da Autoridade de Gestão do Programa FAMI 2030, criar e manter os seus espaços de trabalho com equipamento adequado e tecnologicamente avançado, criar e implementar o plano de capacitação e formação do pessoal afeto à AG, desenhar o sistema de gestão e de controlo e todos os documentos a ele associados (eg., Descrição do SGC, Carta de missão e valores, Código de ética e de conduta, Plano de Prevenção de Riscos, Manual de procedimentos), desenhar o plano de avisos e proceder ao lançamento dos avisos para a apresentação de candidaturas, efetuar a análise de candidaturas e efetuar verificações de gestão das operações aprovadas.
- **2ª** criar e promover o funcionamento da rede de governação do Programa FAMI 2030 e a sua representação nos mecanismos de articulação existentes, ou seja, constituir o Comité de Acompanhamento do FAMI 2030, criar o seu regulamento interno e iniciar as suas funções, iniciar a participação da AG FAMI 2030 nos comités de acompanhamento de outros Programas Europeus, no comité dos fundos para os assuntos europeus, nas redes de articulação funcional e na rede INFORM EU. É, ainda, necessário começar a assegurar a participação da AG FAMI 2030 em eventos que permitam promover a sua notoriedade e um melhor conhecimento dos apoios disponíveis.
- **3ª** desenvolvimento de um sistema de comunicação do Programa FAMI 2030, fazendo cumprir as obrigações de criação de uma estratégia de comunicação e dos respetivos planos de ação, bem como da concretização das ações de comunicação já previstas no Programa FAMI 2030 e de outras que promovam a notoriedade, comunicação e visibilidade do Fundo. Adicionalmente, importa criar e manter um sistema de informação (em parceria com a AD&C, I.P.) que facilite as interações com as entidades (potencialmente) beneficiárias, assim como com a CE/DG HOME.



Financiado pela  
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

- **4ª** criação e implementação de um sistema de M&A do Programa FAMI 2030, com base no quadro de desempenho aprovado pela CE, bem como nas obrigações regulamentares em matéria de avaliação intercalar e final do Programa FAMI 2030 e, ainda, nas necessidades de informação dos principais *stakeholders* do Fundo. Por último, importa sinalizar a necessidade de proceder à capacitação do ecossistema institucional do FAMI 2030 sobre os apoios disponíveis e sobre a gestão adequada do ciclo de vida das operações, tendo em conta as novas regras de gestão do FAMI 2030 plasmadas na regulamentação e no enquadramento legal já enunciados no presente ponto do formulário.

### **Acompanhamento da implementação e execução**

Por forma a garantir o melhor acompanhamento da implementação e execução da operação AMIFsupport, a SGPCM dispõe de um sistema de acompanhamento robusto e permanente, operacionalizado através dos seguintes mecanismos:

- Criação de grupo de acompanhamento da execução física e financeira da operação cuja missão será a de garantir que todas as etapas e atividades do projeto sejam realizadas da melhor maneira possível, atingindo os objetivos definidos e maximizando os resultados esperados;

- Reuniões periódicas daquele grupo de acompanhamento onde serão acompanhados itens como:

- i. se as metas e objetivos estabelecidos estão a ser alcançados e se a operação está a cumprir o cronograma planeado;
- ii. se a operação está dentro do orçamento estabelecido e se os recursos estão a ser utilizados de forma eficiente;
- iii. se surgiram riscos ou problemas e como estão a ser geridos e ultrapassados, e
- iv. avaliar os indicadores de desempenho estabelecidos para a operação e verificar se estão a ser atingidos.

- Elaboração de relatórios semestrais de acompanhamento que relatarão, aspetos como:

i) todas as atividades concluídas durante o período, incluindo marcos alcançados, tarefas concluídas e eventos relevantes;

ii) a avaliação do progresso da operação em relação ao cronograma e ao orçamento inicialmente planeados, colocando em destaque a conclusão de etapas importantes e identificando eventuais atrasos ou problemas detetados;



Financiado pela  
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

iii) os recursos utilizados (tempo gasto pela equipa, materiais e equipamentos utilizados e recursos financeiros relacionados);

iv) os resultados alcançados fazendo, eventualmente, uma análise crítica dos resultados obtidos em comparação com as expectativas iniciais traçadas;

v) a identificação de eventuais riscos e preocupações relacionadas com a operação, destacando-se possíveis impactos negativos e propondo medidas preventivas e/ou corretivas;

vi) mudanças significativas no plano traçado, explicando-as de forma detalhada no relatório, justificando a necessidade dessas mudanças e descrevendo eventuais impactos esperados;

vii) a apresentação de ações recomendadas para melhorar o desempenho da operação e alcançar os objetivos propostos, tendo por base a análise feita.

- Reuniões semestrais de gestão com a AG que permitirão avaliar o estado da arte da implementação da operação e acompanhar de forma mais eficaz e eficiente a sua execução, incluindo os indicadores de realização e de resultado.

## **Objetivos do projeto**

Objetivo Geral:

Desenvolver o modelo de governação, gestão, acompanhamento e controlo do Programa FAMI 2030 que serve de suporte a toda a atividade da Autoridade de Gestão do Programa.

Objetivos Específicos:

- 1- Criar e robustecer a estrutura de apoio técnico à gestão, acompanhamento e controlo do Programa FAMI 2030;
- 2- Promover o funcionamento da rede de governação do Programa FAMI 2030 e a sua representação nos mecanismos de articulação existentes;
- 3- Desenvolver o sistema de comunicação do Programa FAMI 2030;
- 4- Garantir a monitorização e a avaliação do Programa FAMI 2030;
- 5- Capacitar o ecossistema institucional do FAMI 2030 sobre os apoios disponíveis e sobre a gestão adequada do ciclo de vida das operações.



Financiado pela  
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Esta operação AMIFsupport está totalmente adequada aos objetivos e medidas de política pública na presente área de intervenção, na medida em que, como se referiu, se definiram cinco objetivos específicos alinhados com as cinco medidas prioritárias da assistência técnica definidas no aviso FAMI2030-2023. Assim,

- 1- relativamente à medida da "GESTÃO E ACOMPANHAMENTO" definiu-se o OE1 que visa "Criar e robustecer a estrutura de apoio técnico à gestão, acompanhamento e controlo do Programa".
- 2- quanto à medida "GOVERNAÇÃO E REPRESENTAÇÃO" definiu-se o OE2 com o objetivo de "Promover o funcionamento da rede de governação do Programa FAMI 2030 e a sua representação nos mecanismos de articulação existentes".
- 3- já o OE3 "Desenvolver o sistema de comunicação do Programa FAMI 2030" se encontra inteiramente interligado à medida prioritária "INFORMAÇÃO, NOTORIEDADE E COMUNICAÇÃO".
- 4- a quarta medida prioritária "MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS" tem como OE4 "Garantir a monitorização e avaliação do Programa FAMI 2030", e,
- 5- a medida 5 associada à "CAPACITAÇÃO" e para a qual foi definido um último OE que visa "Capacitar o ecossistema institucional do FAMI 2030 sobre os apoios disponíveis e sobre a gestão adequada do ciclo de vida das operações".

## Estrutura de Financiamento

Rúbricas de custos	Montante solicitado	Montante a aprovar/aprovado
1.1.0 Pessoal afeto à operação	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
1.2.0 Deslocações e estadias	45 000,00 €	45 000,00 €
1.99.0 Outros custos com pessoal	6 000,00 €	6 000,00 €
6.2.0 Estudos	176 700,00 €	176 700,00 €
6.99.0 Outros custos com aquisição de serviços	784 477,00 €	784 477,00 €
7.3.0 Equipamento informático	84 500,00 €	84 500,00 €
12.2.0 Alugueres	50 000,00 €	50 000,00 €
13.1.0 Custos de funcionamento	23 323,00 €	23 323,00 €
99.0.0 Outros custos	30 000,00 €	30 000,00 €
<b>Total</b>		<b>2 700 000,00 €</b>

Taxa de aprovação: 100%



Financiado pela  
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

## Indicadores Físicos

<b>Tipo de indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Metas contratualizadas</b>
Realização	HPO001	Trabalhadores com salários cofinanciados pela assistência técnica	N.º	11
Realização	HPO002	Verificações no local realizadas	N.º	50
Realização	HPO003	Estudos de avaliação realizados	N.º	3
Realização	HPO004	Ações de informação, divulgação e publicitação realizadas	N.º	9
Realização	HPO005	Participantes em atividades de capacitação	N.º	300
Resultados	HPR001	Participantes que consideram a capacitação útil para o seu trabalho	N.º	210